

Ata da reunião da Comissão Especial de Licitação 01, relativa a **TOMADA DE PREÇOS Nº 20220118 – SOP**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA INSTALAÇÃO DE UMA SUBESTAÇÃO NO COMPLEXO MAIS INFÂNCIA DO CURIÓ, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE.** Às 09:30 horas do dia 24 de fevereiro de 2023, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 – Fortaleza-CE, reuniu-se a Comissão 01 para recebimento dos Documentos e Propostas Comerciais, relativos à Tomada de Preços em epígrafe. A sessão foi iniciada com a presença de Expedito Pita Junior, como presidente, Clayton Costa de Oliveira e Francisco Antônio Ribeiro Guedes, como Membros. Apresentaram-se para o embate licitatório as seguintes licitantes:

ORD	LICITANTE	CNPJ
1	CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA - ME	21.070.843/0001-34
2	TAF CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	20.038.615/0001-14

Providenciada a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, esses foram rubricados pela Comissão, bem como os envelopes contendo as Propostas de Preços, os quais tiveram seus lacres rubricados. Após análise dos Documentos de Habilitação, a Comissão **INABILITOU** a **CONSTRUTORA F ARAÚJO LTDA – ME**, em virtude de no envelope que diz ter os documentos de habilitação, está sua proposta de preços e a empresa **TAF CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, por não cumprir os subitens 5.2.4.2. “Comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto desta licitação, a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida (s) por pessoa (s) jurídica (s) de direito publico ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “contratada”, cuja a parcela de maior relevância técnica e valor significativo tenha sido: **Execução de obras civis que contenha serviços de instalações elétricas contemplando uma subestação**” e 5.2.4.3. “Comprovação da LICITANTE/PROPONENTE possuir como Responsável Técnico ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional (is) de nível superior **(COM ATRIBUIÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SUBESTAÇÃO)**, reconhecido (s) pelo CREA ou CAU, detentor (es) de Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado que comprove (m) a execução de obra (s) /serviço (s) de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja (s) parcela (s) de maior relevância técnica e valor significativo tenha (m) sido: **Execução de obras civis que contenha serviços de instalações elétricas contemplando uma subestação**” e por apresentar seu **BALANÇO PATRIMONIAL** registrado na Junta Comercial da sede da licitante ou em outro órgão equivalente, descumprindo o subitem 5.2.5.1 do edital. O presente resultado será publicado no Diário Oficial, incontinenti fica aberto o prazo recursal. Esta ata será disponibilizada no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Comissão e pelo representante da empresa presente na sessão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01**

  
Expedito Pita Junior  
Presidente

  
Francisco Antônio Ribeiro Guedes  
Membro

  
Clayton Costa de Oliveira  
Membro

  
Edivaldo Rodrigues

**TAF CONST. INSTAL. E MANUT. ELÉTRICA, INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE NEGÓCIOS E FORNECIMENTOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**